

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

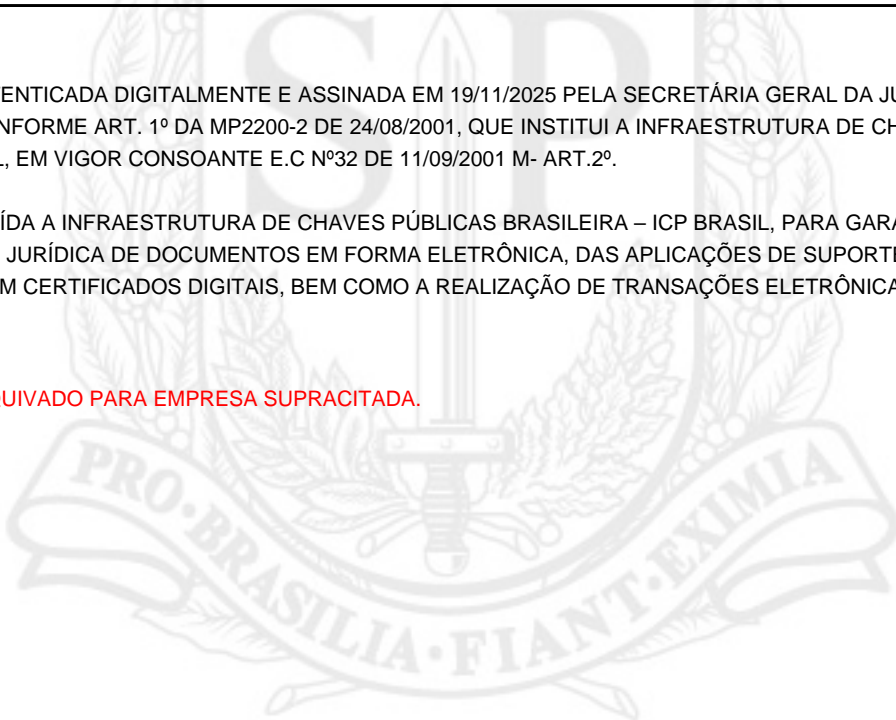
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NCG INDUSTRIA E COMERCIO S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300677889	CNPJ 08.915.533/0001-05	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 392.743/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:36:53	CÓDIGO DE CONTROLE 280951899
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2563946278

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) NCG INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.915.533/0001-05
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP75431107 - 08915533000105

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME JOAO ALBERTO GOMES	CPF 083.343.508-64
LOCAL	DATA 28/10/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 08.915.533/0001-05

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Visto
Conferido
RG: 55.158.789-1



Certifico o registro sob o nº 392.743/25-5 em 13/11/2025 da empresa NCG INDUSTRIA E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300677889, protocolado sob o nº 5015560254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280951899. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NCG INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 08.915.533/0001-05

NIRE: 35300677889

JUICESP PROTOCOLO
5.015.560/25-4ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2025

DATA HORA E LOCAL: 17 de outubro de 2025, às 11:00 horas, na sede da NCG Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Aricanduva, n. 4.053, bairro Vila Aricanduva, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.527-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Ficam dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: **Presidente:** André Luiz Christiano Gaspar **Secretário:** Ricard Aubert Simon

ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da (i) renúncia apresentada pela Diretora-Presidente; (ii) eleição de novos membros da Diretoria; e (iii) contratação de serviços de consultoria com Partes Relacionadas da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Com a instalação da reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, acerca da nova composição da Diretoria da Companhia, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e pelo item b do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, deliberando o Conselho de Administração o que segue:

- I. **RENÚNCIA DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA.** Foi aprovada a ratificação da renúncia da atual Diretora da Companhia, a **Sra. Ana Carolina Assis Christiano Gaspar**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 44.290.021-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 345.900.048-10, residente e domiciliada na Rua Eunice Weaver, nº 109, apto. 22, Anália Franco, CEP 03.330-060 ("Sra. Ana Carolina"), ao cargo de **Diretora Presidente**, para o qual havia sido eleita, conforme a Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de setembro de 2025 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUICESP sob nº 378.443/25-2 ("Ata de Transformação"), sendo sua renúncia formalizada por meio de Carta de Renúncia apresentada na presente data e devidamente arquivada na sede da Companhia.
- II. **ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA.** Em razão da renúncia ora apresentada e nos termos do Acordo de Acionistas celebrado nesta data e arquivado na sede da Companhia, e do Estatuto Social reformado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às 10h00, que estabeleceu que a administração da Companhia será exercida por 3 (três) diretores, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor Comercial, os Conselheiros decidiram eleger novos membros para a composição da Diretoria, sendo o atual Diretor Gerente, Sr. André Luiz Christiano Gaspar, abaixo qualificado, reconduzido ao cargo de Diretor Comercial da Companhia e designados 2 (dois) novos diretores para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com término previsto para 17 de outubro de 2027, com as atribuições e poderes previstos no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, passando a compor a Diretoria os seguintes diretores:

SEDE

8

2025



10

SEDE

12

2025



COLO





- a) **JOÃO ALBERTO GOMES**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador de Carteira de Identidade nº 16.706.621-3, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 083.343.508-64, residente e domiciliado à Alameda Gramado, nº 143, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.543-220, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia;
- b) **SANTIAGO BARTROLÍ SENDÓN**, espanhol, solteiro, economista, portador do passaporte espanhol n. PAV187036, emitido pela Espanha, inscrito no CPF sob o nº 127.845.211-76, residente e domiciliado na Rua Santa Eulália, nº 85, 08340 Vilassar de Mar, Barcelona, Espanha, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia; e,
- c) **ANDRÉ LUIZ CHRISTIANO GASPAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 49.495.779-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.221.188-96, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda, nº 241, apto. 111-B, Anália Franco, São Paulo/SP, CEP 03.360-010, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia.

O Sr. **Santiago Bartrolí Sendón**, Diretor Financeiro da Companhia, indicou o Sr. João Alberto Gomes, acima qualificado, para representá-lo no Brasil para fins do disposto no artigo 146 §2º da Lei de Sociedades por Ações, conforme procuração constante no Anexo I desta Ata.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Os Diretores ora eleitos (ou reconduzidos) tomaram posse mediante assinatura dos competentes Termos de Posse lavrados em livro próprio, nos termos do art. 149 da Lei das S/A, quando aceitaram os seus respectivos cargos e declararam, cada um deles, sob as penas da lei, para fins do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, não serem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, além de terem se obrigado a observar o Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado nesta data.

- III. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM PARTES RELACIONADAS.** Foi aprovada, nos termos do Artigo 18, alínea "n", do Estatuto Social da Companhia, a contratação de serviços de consultoria empresarial das seguintes partes relacionadas: (i) a Sra. Ana Carolina, acima qualificada, para a prestação de consultoria especializada nas áreas corporativas e comerciais, abrangendo comunicação e marketing; (ii) o Sr. Antônio José Gaspar, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 033.801.078-59 e portador da Cédula de Identidade nº 6.603.654-9, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Camardo, nº 600, apto. 101, Bairro Vila Gomes Cardim, CEP 03.309-060 ("Sr. Antônio José Gaspar"), para a realização de consultoria empresarial voltada às áreas operacional e de produtos; e (iii) o Sr. André Luiz Christiano Gaspar, acima qualificado, para a prestação de serviços de consultoria especializada na área comercial, conforme o escopo e as condições de contraprestação a serem definidos nos respectivos contratos de prestação de serviços, ficando, por fim, os administradores da Companhia expressamente autorizados a praticar todos os atos necessários à formalização e execução das referidas contratações.

ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES: Tendo em vista a natureza da deliberação tomada, na forma do artigo 142 §1 da Lei de Sociedades por Ações, os membros do Conselho de



Administração deliberam pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da forma em qual se lavrou a presente ata, na forma de Certidão dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

ASSINATURAS: Mesa: André Luiz Christiano Gaspar (Presidente); Ricard Aubert Simon (Secretário). Membros do Conselho de Administração: André Luiz Christiano Gaspar, Ricard Aubert Simon, Nicolas de Trincheria Simon.

São Paulo/SP, 17 de outubro de 2025.

[Assinaturas abaixo]

Mesa:

DocuSigned by:
ANDRÉ LUIZ CHRISTIANO GASP
AFF1E042A67D4DD

ANDRÉ LUIZ CHRISTIANO GASP
Presidente

Assinado por:
RICARD AUBERT SIMON
1CBF8E7430F2466

RICARD AUBERT SIMON
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

DocuSigned by:
ANDRÉ LUIZ CHRISTIANO GASP
AFF1E042A67D4DD

ANDRÉ LUIZ CHRISTIANO GASP
Membro do Conselho de Administração

Assinado por:
RICARD AUBERT SIMON
1CBF8E7430F2466

RICARD AUBERT SIMON
Membro do Conselho de Administração

Firmado por:
NICOLAS DE TRINCHERIA SIMON
0BR0A0162A99465

NICOLAS DE TRINCHERIA SIMON
Membro do Conselho de Administração



Certifico o registro sob o nº 392.743/25-5 em 13/11/2025 da empresa NCG INDUSTRIA E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300677889, protocolado sob o nº 5015560254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280951899. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

392.743/25-5

JUCESP
20

13 NOV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

392.743/25-5

JUCESP
SEDE



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o Sr. **SANTIAGO BARTROLÍ SENDÓN**, espanhol, solteiro, economista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob nº 127.845.211-76, portador do Passaporte nº PAV187036, emitido pela Espanha, residente e domiciliado na Rua Santa Eulàlia, nº 85, 08340 Vilassar de Mar, Barcelona, Espanha ("Outorgante"), na qualidade de diretor da **NGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A**, uma sociedade anônima de capital fechado, devidamente existente e constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Aricanduva, nº 4.053, bairro Vila Aricanduva, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.527-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.915.533/0001-05 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35300677889 ("Companhia"), neste ato nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. **JOÃO ALBERTO GOMES**, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n. 16.706.621-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 083.343.508-64, residente e domiciliado à Alameda Gramado, nº 143, bairro Alphaville, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.543-220 ("Procurador"), com poderes e autoridade para, individualmente, receber citações em nome e representação do Outorgante, em juízo ou fora dele, incluindo em ações judiciais ou processos administrativos, notadamente na forma e para os fins estipulados no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas").

A seu critério e a qualquer momento, o Outorgante pode revogar os poderes aqui outorgados e o Procurador pode renunciar a tais poderes.

Esta procuração será regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, e permanecerá válida a partir da presente data até o terceiro ano após o término do mandato do Outorgante como membro da Diretoria da Sociedade, nos termos do artigo 146, parágrafo 2º da Lei das Sociedades Anônimas.

São Paulo/SP, 17 de outubro de 2025.



SANTIAGO BARTROLÍ SENDÓN



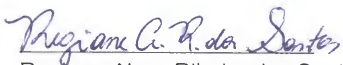
Certifico o registro sob o nº 392.743/25-5 em 13/11/2025 da empresa NCG INDUSTRIA E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300677889, protocolado sob o nº 5015560254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280951899. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Regiane Alves Ribeiro dos Santos, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 379.564, expedida em 08/07/2016, portador da Cédula de Identidade RG nº 472176547, expedida pela SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 403.023.178-05, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo listados são autênticos e condizem com seus respectivos originais:

1. 1 (uma) via da Capa de requerimento assinada pelo Sr. João Alberto Gomes, totalizando 3 (três) páginas;
2. 1 (uma) via do Certificado de Conclusão do Docusign referente à assinatura da Capa de requerimento, totalizando 5 (cinco) páginas;
3. 1 (uma) via da ata de Reunião do Conselho de Administração da **NGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, realizada em 17/10/2025, totalizando 3 (três) páginas;
4. 3 (três) vias do Certificado de Conclusão Docusign referente às assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da **NGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, realizada em 17/10/2025, totalizando 6 (seis) páginas;
5. 1 (uma) via da Procuração do Sr. Santiago Bartrolí Sendón, totalizando 1 (uma) página;
6. 1 (uma) via do Certificado de Conclusão Docusign referente à assinatura da Procuração, totalizando 5 (cinco) páginas;
7. 1 (uma) via, cópia simples, do Passaporte do Sr. Santiago Bartrolí Sendón, totalizando 1 (uma) página; e
8. 1 (uma) via, cópia simples, do Passaporte do Sr. João Alberto Gomes, totalizando 1 (uma) página.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.


Regiane Alves Ribeiro dos Santos
OAB/SP 379.564



Certifico o registro sob o nº 392.743/25-5 em 13/11/2025 da empresa NCG INDUSTRIA E COMERCIO S.A., NIRE nº 35300677889, protocolado sob o nº 5015560254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280951899. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.